



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 - Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.249/2024/CMMB

Matias Barbosa, 21 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

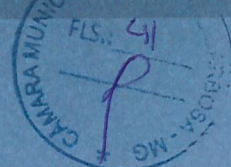
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislativomatiense](#)
[f /camaredematiasbarbosa](#)



Ofício nº.021/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 21 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
21/11/24

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 21 DE NOVEMBRO 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a trigésima nona reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer do Projeto de Lei nº.41/2024 que "Alteração da Lei 1.637 de 02 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.41/2024, sendo acompanhado pela Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata, juntamente com o Relator da comissão, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

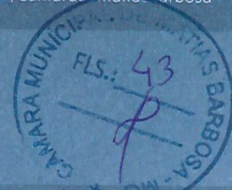
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasharbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NO SUBSTITUTIVO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.41/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de outubro de 2024, a Proposição de Lei nº.41/2024 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº.1.637, de 02 de janeiro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024” e dá outras providencias”, o qual teve substitutivo enviado a esta Casa em 11 de novembro de 2024, encaminhado para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

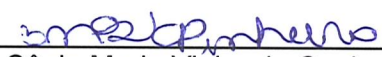
O Substitutivo à Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação no substitutivo à Proposição de Lei nº.41/2024, sendo acompanhado pela Presidente.

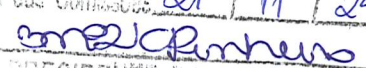
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação do Substitutivo na Proposição de Lei nº.41/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de novembro de 2024.


Sônia Maria Vieira da Cunha
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO
Selo das Comissões 21 / 11 / 24

PRESIDENTE DA COMISSÃO